

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 011-2025/SEMEC

**PROCESSO Nº 9119/2025 – SEMEC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de locação do imóvel situado na Passagem Comendador Pinho, nº 145, Sacramenta, CEP: 66.083-200, Belém/PA, para fim não residencial, objetivando o funcionamento da **Escola Aneza Suzete Peres Maxwell**, integrante da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, pelas atribuições a mim conferidas, na condição de Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, respondendo interinamente, nomeado pelo Decreto nº. 113.674/2025 – PMB, de 30 de maio de 2025, publicado em 02 de junho de 2025, em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem por contratado, **Sra. ELAINE CRISTINA ALVES BARREIRO**, residente e domiciliada nesta capital, para execução do objeto do **Contrato nº 045/2025 – SEMEC**, originário do Processo Administrativo nº 9119/2025 – SEMEC, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato, tendo como **valor mensal de aluguel de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, conforme disposições contidas no parecer jurídico, e demais documentos contidos no processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com dotação orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 08 de setembro de 2025.

Patrick Tranjan

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Belém/PA, interino
Autoridade Competente - interino